Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 16/12/94.

Sem Emendas

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 093 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"QUE DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE EXERCÍCIO DE 1.993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 046/94 de 01/11/94, do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 1.993, da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2º - O julgamento de que trata a presente Resolução foi favorável ao Parecer por maioria de 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 16 de Dezembro de 1.994.

HELVECIO DIMAS FELICIANO
Presidente

GENIVALDO DE SOUZA LEMOS
Vice-presidente

JOSÉ FALCI
1º Secretário